

**PORTARIA N° 18.593, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2206/2016, datado de 04 de abril de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Carmem Edite Capuço.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Carmem Edite Capuço**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.904.306 SSP/SP, matrícula funcional nº 4340, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, de Creche, Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 04 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de abril de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

